



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 35 – Publicação 17/03/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 35 – de 17 de Março de 2021 - Publicação em 17 de Março de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art.15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015701/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ARAKEN OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 01 da Classe D - Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/03/2021, seção 2, pág. 49.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 35 – de 17 de Março de 2021 - Publicação em 17 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E TRABALHO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022337/2020-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, **ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2412259, da função de Diretora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro/ NEAB, código FG-01.

Art. 2º Designar **DANILO LUIZ MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1138290, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/03/2021, seção 2, pág. 27.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003558/2021-93, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2021-Progep, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, seção 2, página 21, que dispensou **LUCINEIDE MARIA DE SOUZA** e designou **REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA** para a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, código FG-02, da seguinte forma:

I - Onde se lê: “Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2021”; leia-se: “Dispensar, a partir de 23 de fevereiro de 2021”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/03/2021, seção 2, pág. 27.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 35 – de 17 de Março de 2021 - Publicação em 17 de Março de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.001243/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1119380, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2021, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 15/03/2021, seção 2, pág. 49.**

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Direção Geral e no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.002193/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **AILZA MACHADO MELRO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor ALFREDO FORTES MELRO, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119685, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2021, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 15/03/2021, seção 2, pág. 49.**

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900